



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 586, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA ADICIONAL POR
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DA
SERVIDORA DANIERE
FERNANDES DA SILVA NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1306/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o adicional por dedicação exclusiva da servidora Daniere Fernandes da Silva Neves. Professora, matrículas nº 3985-3 lotada na EMEB Lauro Ribeiro a contar de 02/03/2022, devido ao fato da referida servidora ter se aposentado na matrícula nº 2391-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/

Arquivado na Portaria da
Prefeitura Municipal
21/03/22
Gorede Barboza

DESARQUIVADO
22/04/22
Gorede Barboza